



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 071 / 2007 – CIB

Goiânia, 31 de maio de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


- 1 As diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteados do Sistema Único de Saúde;
- 2 O que determina a portaria GM nº 2.261 de 22 de setembro de 2006, que constitui o PROGESUS e o edital nº 01/2007 – SGTES/MS de 25 de abril de 2007, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de gestão do trabalho e da educação na Saúde.

RESOLVEM:


- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 31/05/2007 o projeto de Estruturação da gestão do trabalho no SUS para o município de Anápolis.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

31/05/07
Dr. Cairo
Secretaria de Saúde

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB